



INDICAÇÃO Nº 522 /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, seja viabilizado estudo para disponibilizar inclusão de atividades complementares na rede municipal de ensino, com a oferta de modalidades esportivas, culturais, artísticas e educacionais, tais como ballet, artes marciais (jiu-jitsu, judô, karatê, capoeira, entre outras), aulas de pintura, teatro, música, dança, robótica e ensino de idiomas, observadas a disponibilidade orçamentária e a capacidade estrutural das unidades escolares.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a oferta de modalidades como ballet, artes marciais, pintura, teatro, música, dança e ensino de idiomas proporciona inúmeros benefícios ao processo de aprendizagem. As artes desenvolvem criatividade, sensibilidade e expressão cultural, enquanto as artes marciais estimulam valores como disciplina, respeito, autocontrole, responsabilidade e convivência harmoniosa. Já o ensino de idiomas amplia horizontes acadêmicos e profissionais, preparando os estudantes para um mundo cada vez mais conectado e competitivo.

Além disso, atividades complementares diversificadas tornam a escola mais atrativa, fortalecem o vínculo entre o aluno e o ambiente escolar, contribuem para a redução da evasão escolar e oferecem alternativas saudáveis de desenvolvimento pessoal, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A presente proposta também busca estimular a descoberta de talentos, incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social e ampliar o acesso dos estudantes às diferentes manifestações culturais, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados, conscientes e participativos.

Rua Gumercindo Bessa, 8/N - Centro - Estância/SE - CEP 49.200-000 - Tel.: (79) 3522-2298 - Fax: (79) 3522-3257

presidencia@camaradeestancia.se.gov.br

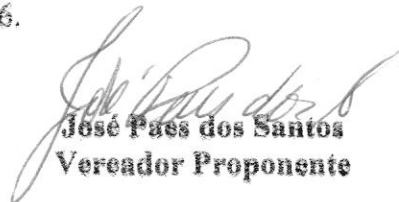


Dessa forma, a inclusão dessas atividades representa um investimento no futuro da educação municipal.

Diante do exposto, requer-se ao Executivo Municipal a realização dos estudos e a adoção das providências necessárias para a implantação dessas atividades.

Na qualidade de representante da população estanciana na Câmara Municipal, esperamos que o pleito aqui reivindicado seja atendido com maior brevidade possível.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 11 de agosto de 2026.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente